



Documento informativo

Norma das marcas registadas PEFC – Introdução às alterações

1. Âmbito

2. Referências normativas

3. Termos e definições

Este capítulo foi atualizado incluindo novas definições.

4. Propriedade das marcas registadas PEFC

O conteúdo deste capítulo foi resumido comparando com a norma anterior. O texto da norma anterior foi incluído noutros capítulos da nova versão. As marcas registadas não devem mais ser usadas com os símbolos TM ou R (4.1.2).

5. Âmbito das marcas registadas PEFC

Substitui o capítulo "Âmbito do Logótipo PEFC". É detalhado o que significam as marcas registadas PEFC, diferenciando entre o uso no produto e o uso fora do produto.

6. Requisitos de uso de marcas registadas

Este capítulo descreve os requisitos para os utilizadores das marcas registadas.

6.1 Requisitos gerais

Esta cláusula contém informações sobre como as marcas registadas PEFC devem ser usadas. Por exemplo, não devem ser usadas como parte de outras marcas comerciais, dentro de marcas de produtos ou nomes de empresas, etc. O uso deve ser preciso e consistente com a lei (6.1.9). O PEFC Council reserva o direito de recusar qualquer uso que não esteja em conformidade com a visão e missão do PEFC (6.1.10).

6.2 Licença de uso de marcas registadas

De acordo com o novo nome da norma, a chamada licença do logótipo é agora chamada de "licença das marcas registadas PEFC", para englobar também o uso das iniciais do PEFC. Qualquer organização que utilize o logótipo ou a sigla PEFC deve possuir uma licença de marca registada PEFC (ou obter uma autorização única), exceto para artigos de pesquisa científica e de imprensa (6.2.3).

6.3 Classificação dos utilizadores das marcas registadas

No uso do produto, as marcas registadas PEFC deixam de poder ser usadas por utilizadores do grupo B (6.3.2.2). A norma inclui novos requisitos para facilitar o uso das marcas registadas para promover produtos certificados PEFC por retalhistas, em brochuras, catálogos impressas ou *on-line*, ou documentos promocionais semelhantes (6.3.4.4).

7. Requisitos técnicos das marcas registadas PEFC

Este capítulo inclui os requisitos que um produto deve atender para ser elegível para usar as marcas registadas PEFC.

7.1 Requisitos técnicos das marcas registadas PEFC no produto

7.1.1 Requisitos gerais

O produto ao qual as marcas registadas PEFC se referem deve ser claro. Se não estiver claro, a mensagem do rótulo ou o nome do produto deve esclarecê-lo (7.1.1.1). Além disso, para determinar a percentagem de material certificado PEFC que o produto deve incluir para exibir as marcas registadas, deve ser considerado o produto completo (7.1.1.2).

7.1.2 O rótulo “certificado PEFC”

Ainda existem 2 rótulos PEFC para usar no produto:

- **Certificado PEFC (7.1.2.1):**
 - conteúdo reciclado menor que 100%
 - a mensagem genérica do rótulo permanece a mesma: “ [Este produto] tem origem em florestas com gestão florestal sustentável, em material reciclado e em fontes controladas”
 - se não houver material reciclado, a mensagem do rótulo aparece sem a palavra “reciclado”
 - se existe apenas material de florestas com certificação PEFC, a mensagem do rótulo aparece sem a expressão “material reciclado e em fontes controladas”
 - mensagens específicas de rótulos para projetos certificados PEFC

- **Reciclado PEFC (7.1.2.2):**
 - Deve ser usado quando 100% do conteúdo for proveniente de fontes recicladas.
 - A mensagem do rótulo é: "Este produto tem origem em material reciclado"

7.1.3 As iniciais PEFC

Os requisitos para usar o rótulo genérico PEFC foram ampliados para as iniciais do PEFC (como min. 70% do conteúdo certificado PEFC (7.1.3.1)), acompanhados pelo número de licença da organização que os utiliza (7.1.3.2).

7.2 Requisitos técnicos das marcas registadas PEFC fora do produto

7.2.1 O rótulo promocional PEFC

O rótulo promocional genérico do PEFC permanece o mesmo. Existem mensagens adicionais a usar nos rótulos, para cada grupo de utilizadores das marcas registadas, que podem ser encontradas no Anexo A.

Os utilizadores das marcas registadas dos grupos B e C podem usar o rótulo promocional em catálogos, brochuras ou listas de preços, desde que não haja ambiguidade quanto ao que é certificado. Também em faturas ou documentos de entrega. Os produtos entregues com alegação PEFC devem ser claramente identificados (7.2.1.5). O rótulo promocional poderá ser usado em produtos não comerciais. Deve ser claro a que o rótulo PEFC se refere e a mensagem do rótulo deve ser incluída (7.2.1.6).

7.2.1 As iniciais PEFC

Para o uso fora do produto das iniciais PEFC, aplicam-se os mesmos requisitos do rótulo promocional PEFC.

8. Requisitos gráficos dos rótulos PEFC

As especificações gráficas contidas no Guia de utilização do Logótipo PEFC (*Toolkit*) foram adicionadas a este capítulo. Também inclui o uso opcional dos rótulos (8.3) e como solicitar modificações (8.4):

8.3 Uso opcional dos rótulos

Ao usar os rótulos do PEFC no produto, as organizações poderão substituir a mensagem do rótulo pelo nome do produto (8.3.2).



Para fins promocionais, o rótulo PEFC pode ser usado sem a mensagem do rótulo sempre que seja claro o que o PEFC representa (8.3.4).

Quando o modelo não permitir o uso dos modelos normais, o rótulo poderá ser opcionalmente utilizado da seguinte forma, com aprovação prévia do organismo autorizado do PEFC (8.3.5):



Anexo A. Mensagens alternativas de rótulos promocionais

Anexo B. Exemplos de usos incorrectos dos rótulos PEFC